



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**CNPJ: 08.924.813/0001-80**

Processo nº 00273/2023

Interessado(a): Cleberon Fernandes Carneiro Lins

Assunto: Baixa do débito de IPTU 2020.

Parecer Fiscal referente aos pedido do senhor CLEBERSON F CARNEIRO LINS, CPF 009.031.634-70, informo que após examinar os documentos apresentados, e analisar o relatório cadastral e financeiro do imóvel, constatei que o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício 2020, do imóvel localizado na Rua Major Manuel Candido Sobreira, s/n - inscrição sequencial 1036894-9, Condominio Aguas de Camaçari - Bairro Camaçari - Lucena/PB, encontram-se quitado e baixado, junto ao sistema da Prefeitura.

Diante da quitação do débito, sugiro o DEFERIMENTO do pedido da contribuinte.

Lucena, 28 de março de 2023.

Francisco S. da Silva  
AFT Mat. 2078  
Secretaria da Receita